



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº 24/2008/CONEPE

**Altera redação do *caput* do Artigo 13 da
Resolução nº 47/2007/CONEP.**

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Serviço Social, através do Ofício nº 13/08/DSS;

CONSIDERANDO o parecer do Relator Consº Carlos Dias da Silva Junior ao analisar o processo nº 5041/08-32;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar nova redação para o *caput* do Artigo 13 da Resolução nº 47/2007/CONEP, nos seguintes termos:

“Art. 13. Todos os alunos matriculados no Curso de Serviço Social, Bacharelado (diurno-curso:350, em extinção) e (noturno-curso:351), exceto os formandos do **1º e 2º semestres** de implantação da presente resolução, deverão ser adaptados ao novo currículo de acordo com o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 57 do Regimento Geral da UFS.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2008.

REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE